



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 29 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

MENSAGEM N° 30 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo obter a autorização para realizar a transferência, de forma definitiva, do veículo Corolla, modelo XEI, 1.8, FLEX, mecânico, código renavam 00164475184, ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE.

O veículo está avaliado, segundo a tabela FIPE de outubro de 2024, no valor de R\$ 46.387,00 (quarenta e seis mil trezentos de oitenta e sete reais) e a justificativa se baseia no interesse público, como a necessidade de uso do bem pela autarquia diante para desempenhar suas funções, bem como no princípio da economicidade, demonstrando que é mais vantajoso manter o bem sob o uso da autarquia do que realizar sua alienação por leilão, procedimento o qual se obtém valores muitos inferiores aos praticados no mercado particular.

Segue em anexo o ofício do CONSAÚDE nº 180/2024, esclarecendo detalhadamente a necessidade da autarquia.

Diante das necessidades de saúde serem prioridade, solicita-se, por fim, apreciação em regime de urgência.

Paráquera-Açu, 08 de outubro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Paráquera-Açu

“Deus seja louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu de Baixo

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatudebajo.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a transferência, de forma definitiva, de um veículo de passeio ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira, CONSAÚDE, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU DE BAIXO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência, de forma definitiva, do veículo Corolla, modelo XEI, 1.8, FLEX, mecânico, código renavam 00164475184, ao Consórcio Municipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE.

Art. 2º- O veículo está avaliado, segundo a tabela FIPE de outubro de 2024, no valor de R\$ 46.387,00 (quarenta e seis mil trezentos de oitenta e sete reais) e a justificativa se baseia no interesse público, como a necessidade de uso do bem pela autarquia diante para desempenhar suas funções, bem como no princípio da economicidade, demonstrando que é mais vantajoso manter o bem sob o uso da autarquia do que realizar sua alienação por leilão, procedimento o qual se obtém valores muitos inferiores aos praticados no mercado particular.

Art. 3º- Após a formalização e transferência, a autarquia passa a ser a responsável pela manutenção, conservação e uso do veículo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Paracatu de Baixo, 08 de outubro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 180/2024 – SUP/CONSAÚDE

Paráquera-Açu, 13 de agosto de 2024.

Servimo-nos do presente para inicialmente cumprimentá-lo pela nobre missão de Chefe do Poder Executivo do Município de Paráquera-Açu.

Solicitamos a doação de um veículo para atender às necessidades de transporte administrativo do Consórcio.

Atualmente os veículos administrativos da nossa frota funcionam dentro das limitações, atendem as demandas das unidades, Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua -HRLB, Complexo Ambulatorial Regional-CAR, Laboratório Regional de Análises Clínicas e Centro Formador de Recursos Humanos para Profissionais na Área da Saúde, gerenciadas por este consórcio.

A frota atualmente disponível para os serviços administrativos é composta por dois veículos que se encontram em condições críticas de uso:

1. **Fiat Siena EX – Branco - Placa JGJ 6536 - 2004/2005:** Este veículo, cedido pela Diretoria Geral do Cefor de São Paulo, já ultrapassou 620 mil quilômetros rodados. É utilizado para viagens de colaboradores, transporte de materiais de enfermagem, medicamentos e itens laboratoriais. Nos últimos seis meses, os gastos com manutenção somaram aproximadamente R\$ 8.000,00. Atualmente, o veículo está em uma oficina mecânica para reparo no cabeçote, com previsão de entrega entre 15 a 20 dias.
2. **Fiat Siena Preto – Placa EJT 4268 - 2010/2011:** Com mais de 450 mil quilômetros rodados, este veículo é amplamente utilizado em viagens a São Paulo e no transporte de materiais de enfermagem, medicamentos, e demandas do Laboratório Regional. Nos últimos seis meses, os custos de manutenção alcançaram cerca de R\$ 3.500,00.

A situação descrita acima evidencia a urgência na renovação de nossa frota, pois os veículos atualmente em uso não só estão apresentando alto custo de manutenção, mas também têm suas operações frequentemente interrompidas devido a reparos necessários. Isso compromete a eficiência de nossos serviços, segurança dos funcionários que deles utilizam, sendo ainda que prestamos serviços de saúde pública.

Compreendemos que os recursos são limitados e as demandas são muitas, mas a situação descrita acima coloca em risco a qualidade dos serviços que prestamos diariamente. Nossos veículos são mais do que simples máquinas; são os meios pelos quais garantimos que medicamentos cheguem a tempo, exames laboratoriais sejam entregues e que vidas sejam salvas.

O veículo ora solicitado será utilizado para os deslocamentos de equipe técnica, administrativa e operacional nas viagens realizadas diariamente a diversos destinos no cumprimento das atividades do consórcio.

Porém, devido ao tempo de uso e a alta quilometragem percorrida para esses deslocamentos diários as unidades, toda semana realizamos viagens a São Paulo/SP, aos laboratórios de apoio Instituto Adolfo Lutz/SP, CRT-AIDS-SES/SP e Institut Pasteur, para

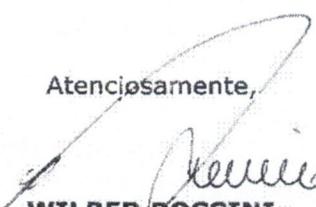
1

atender demandas do Laboratório Regional Registro (amostras biológicas) dos pacientes SUS do Vale do Ribeira e Sentinel para Síndrome Gripal.

Assim, rogamos pela doação de um novo veículo, que possa substituir os que já não têm mais condições de servir. Este novo recurso será vital para garantir que possamos continuar a cumprir nossa missão com a dignidade e a excelência que nossa comunidade merece.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e aguardamos sua resposta favorável a este pedido que, mais do que uma solicitação administrativa, é um clamor por apoio em um momento de necessidade urgente.

Atenciosamente,


WILBER ROSSINI

Superintendente CONSAUDE

Exmo. Prefeito
Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paraguaçu-SP



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

Paráquera - Açu, 07 de outubro de 2024.

Ofício nº 234/2024

Assunto: Processo nº SEDUC-PRC-2022-03085-DM.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar a esta Casa de Leis em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o recebimento de parcela no valor de R\$ 568.490,40 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa mil reais e quarenta centavos).

O valor recebido refere-se à liberação da 4ª parcela do 2º aditamento do Termo de Compromisso Processo: SEDUC-PRC-2022-03085-DM, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Encaminho em anexo, termo celebrado entre este município e o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Costa
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Paráquera-Açu/SP.



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE **PARIQUERA-AÇU**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03085-DM)

Demanda de aditamento: 074280

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER** R.G. nº 15512103 - 3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de **PARIQUERA-AÇU**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (ua) Prefeito (a) **WAGNER BENTO DA COSTA**, R.G. nº 24.269.596-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.670.758-50, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente **2º Termo de Aditamento** ao Convênio firmado em 09/06/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 976 a 984, como parte integrante do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 09/06/2022, fica prorrogado por 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, com início em 11/06/2024 até 10/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPLEMENTAÇÃO

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 7.335.360,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), cabendo à SECRETARIA R\$ 5.684.904,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil



e novecentos e quatro reais) e ao MUNICÍPIO R\$ 1.650.456,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 5.684.904,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quatro reais), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.O. 080010- U.G.E. 080331 - Diretoria de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 19.078.302,20 (dezenove milhões, setenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 09/06/2022, que não se revêlem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os participes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 04 de JUNHO de 2024.

RENATO FEDER

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeitura Municipal de Parque-Açu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Testemunhas:

1.	2.
Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____



Ofício 171/2024

Código: 558.217.271.892.347.575

De: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu (gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br) Despacho: 1-
171/2024

Assunto: **Encaminha Requerimentos**

Pariquera-Açu/SP, 04 de Outubro de 2024

Ao Exmo Sr

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Boa tarde,

Em resposta ao requerimento nº 098/2024 com relação à cópia do slide da apresentação do LOA 2025, temos a informar que a referida solicitação, encontra-se disponível em nosso Portal de Transparência no endereço eletrônico: http://cidadao.pariqueraacu.sp.gov.br:8008/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx

Att

Nazareth Batista França de Lima

Diretora de Planejamento

Propositora INDICAÇÃO - 159/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:31:50

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"atendimento odontológico na zona rural"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja instalado o atendimento odontológico na zona rural com a maior brevidade.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente hoje só contamos com 3 pontos de atendimento odontológico, Centro, Vila São João e Conchal, porém, outras partes da Zona Rural não têm este atendimento, desde o Angatuba até a Barra e o lado do Paríquera-Mirim, por este motivo se faz necessário a instalação deste atendimento nos dois lados da zona rural o mais breve

possível.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 160/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:32:43

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"serviço do 192 na zona rural"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja instalado o serviço do 192 na zona rural urgente.

JUSTIFICATIVA:

É importante que o serviço do 192 seja instalado com urgência na zona rural, que neste primeiro instante possa atender desde o Angatuba até a Barra. Também que este serviço 192 possa receber ligação através do whatsapp, pois dificilmente a ligação convencional tem área na zona rural.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º _____ - 2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paracatu-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja instalado um container de lixo próximo ao ponto de ônibus do bairro Boa Vista

JUSTIFICATIVA:

A foto mostra o local exato onde poderá ser instalado o container de lixo.



Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

RODRIGO MENDES
Vereador

"Deus seja louvado"

Propositora INDICAÇÃO - 162/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:52:37

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"manutenção das lâmpadas da via Rua Professor Milcio Bazoli, no Jardim Alvorada"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizada a manutenção das lâmpadas da via Rua Professor Milcio Bazoli, no Jardim Alvorada e, a instalação de um novo ponto de iluminação próximo ao número 980.

JUSTIFICATIVA:

O local está completamente escuro, podendo ocorrer acidente, além da falta de segurança, sendo assim, faz necessário urgente a manutenção da iluminação na via e a instalação de um novo ponto de iluminação próximo ao local indicado.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º _____ - 2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paracatu-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja instalado um container de lixo próximo ao ponto indicado no bairro Angatuba

JUSTIFICATIVA:

A foto mostra o local exato onde poderá ser instalado o container de lixo.



Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

RODRIGO MENDES
Vereador

"Deus seja louvado"



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

REQUERIMENTO N.º 101/2024

Sr. Presidente

Considerando que os motoristas muitas vezes enfrentam jornadas extensas e desgastantes, que demandam boa alimentação e repouso adequados, o que impacta diretamente na qualidade do serviço prestado e na segurança dos passageiros;

Considerando que o custo elevado das refeições em estabelecimentos que, por vezes, não é devidamente coberto pela remuneração diária oferecida atualmente;

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade informe o seguinte:

1. Há previsão de aumento na diária dos motoristas? Em caso afirmativo, informar a data prevista para sua implementação. Caso contrário, justifique a razão.

Paríquera-Açu, 10 de outubro de 2024

EDSON LEITE
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8DE-22CF-ED6A-A26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ LEITE (CPF 284.XXX.XXX-51) em 10/10/2024 09:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/C8DE-22CF-ED6A-A26D>

Propositora REQUERIMENTO - 1- 102/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2024 às 20:39:26

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente ao Centro Múltiplo Uso ter sido inaugurado mesmo não atendendo ao fim a que se destina, conforme Lei Municipal.”

Senhor

Presidente:

SUBSTITUTIVO

“Referente ao Centro Múltiplo Uso ter sido inaugurado mesmo não atendendo ao fim a que se destina, conforme Lei Municipal.”

CONSIDERANDO que o Prefeito Wagner Costa inaugurou o Centro Múltiplo Uso em 25 de setembro deste ano;

CONSIDERANDO o espaço dedicado ao bem-estar e a saúde da população do Município;

CONSIDERANDO que a LEI MUNICIPAL Nº 769 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 “Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam”;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o

Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

- 1) Por que a referida Lei Municipal foi descumprida principalmente em período eleitoral?
- 2) Qual a data exata que o Centro Múltiplo Uso estará em pleno funcionamento?

Solicito que cópia deste requerimento seja enviado ao Ministério Público de Paríquera-Açu para providências que melhor entender.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024



Propositora REQUERIMENTO - 103/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:40:44

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente Unidades Básicas de Saúde.”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Prefeito Wagner Costa anunciou que Pariquera-Açu ganhará três Unidades Básicas de Saúde sendo no Jardim São Carlos, que por sinal está atrasada, na Vila Peri-Peri que ainda está em andamento e na Vila Clementina;

CONSIDERANDO que o anúncio foi feito também em um jornal divulgado no período eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Obras, Sr. Paulo Alexandre Barbosa**, informe o seguinte:

- 1) Qual a data exata que a UBS do Jardim São Carlos estará em pleno funcionamento?

- 2) Qual a data exata que a UBS da Vila Peri-Peri estará em pleno funcionamento?

- 3) Referente a UBS da Vila Clementina: i) Informe o valor enviado pelo Governo Federal para a construção; ii) cópia do extrato bancário do recurso enviado pelo Governo Federal; iii) cópia do convênio entre o Município e o Governo Federal; iv) qual a previsão da entrega desta unidade básica de saúde em pleno funcionamento;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 104/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:41:28

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente ao Kit Lanche para pacientes em viagem.”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDOa LEI Nº 846 DE 14 DE MARÇO DE 2023 que “Autoriza a distribuição gratuita de lanches aos pacientes e seus acompanhantes, que buscam atendimento médico em outros municípios.”;

CONSIDERANDOque é importante que a lei seja cumprida, uma vez que beneficia os pacientes em viagens longas;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

1) Qual foi a data que iniciou a entrega dos kits lanches aos pacientes?

2) Quantos Kits Lanches são fornecidos por dia?

- 3) Qual a quantidade ofertada desde o início até o momento, separando pela distribuição semanal e mensal?
- 4) Qual o valor total gasto nos kits lanches até o momento da resposta desta propositura?
- 5) Qual o nome da empresa que fornece os kits lanches? Enviar também a cópia do contrato com a empresa;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 105/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:42:18

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente Construção das Casas Populares”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que foi anunciado que o Prefeito conquista 100 Casas Populares por meio da CDHU em seu Jornal em período eleitoral”;

CONSIDERANDO que o vereador Carlinhos também anunciou 100 Casas na Vila Peri-Peri em sua rede social, dizendo que foi uma conquista em seu mandato, mas foi concedida a liminar na justiça eleitoral processo 0600973-29.2024.6.26.0228 para determinar a remoção do conteúdo impugnado (https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=3904234283193491&id=100008208726774&mibextid=oFDknk&rpid=3g49yL9A) de forma imediata pelo representado, sob pena de multa, pois envolveu notícia de propaganda com caráter de desinformação;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) Quando exatamente estas casas populares serão construídas e entregues a população? Caso não saiba dizer com exatidão o prazo, informar uma previsão;

- 2) Qual o local exato que serão construídas as Casas Populares? Informa o endereço e a coordenada geográfica do local;
- 3) Serão 100 Casas Populares ou 200 Casas Populares?
- 4) Cópia do convênio entre o Município e o Governo do Estado da conquista destas Casas Populares;
- 5) Cópia do extrato bancário que demonstre o valor em conta referente a construção das casas populares;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 106/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 10/10/2024 às 20:43:12

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente extinção do contrato de concessão de uso da Casa de Pedra”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDOa Indicação 158/2024 de 26/09/2024” solicita a retomada da Casa de Pedra e extinto o contrato n. 25/2024 pelo não cumprimento do item 4.6.1 do Edital n.5/2024 Processo n. 8/2024 LE n.1/2024 em face da contratada Helvécio de Oliveira C F Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas.

CONSIDERANDOa Casa de Pedra já deveria estar em pleno funcionamento, cuidado e recebendo visitas, aproveitando todo o espaço e conhecendo amplamente o local, porém até o momento o local se mantém fechado e mal cuidado;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) O contrato 25/2024 será extinto e aplicado alguma sanção a empresa por não cumprir o contrato e o referido edital?

- 2) Caso a resposta seja negativa, justifique;

- 3) Caso a resposta seja positiva, informar qual sanção será aplicada a empresa e informar quando será realizado um novo processo de concessão de uso;

Solicito que cópia deste requerimento e da indicação anexa, sejam enviados ao Ministério Público de Paríquera-Açu para providências que melhor entender.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Anexos:

indicacao_158_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Claudionor Mendes	10/10/2024 20:43:34	1Doc RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://paríqueraacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4587-BFCD-73CC-5413**